



1º Câmara Municipal
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 630 DE 10 DE Agosto DE 1964.

AUTORIZA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.

- Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir da -
Texaco Brasil S.A., 139.542 litros de gasolina automoti-
va tipo A, importados e endossados à Prefeitura Muni-
cipal.
- Artº. 2º - O preço de referido produto, inclusive transporte, não -
poderá exceder a R\$ 57,00 (cincoenta e sete cruzeiros) o
litro.
- Artº. 3º - A despesa decorrente correrá por conta da verba nº 823,-
subconsignação 6, do orçamento em vigor.
- Artº. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 10 DE Agosto DE 1964.

Joacyr Arthur Chiesse
PROF. JOACYR ARTHUR CHIESSE
= PREFEITO =